



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E  
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 45, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revalidação de diploma de Mestrado obtido no exterior por Sueli de Oliveira Pinto.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de maio de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010923/2024-53,

**RESOLVE:**

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster en Ciencias de la Educación”, obtido por Sueli de Oliveira Pinto, na “Universidad Politécnica y Artística do Paraguay-UPAP”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente em exercício do COEPEA

Juliana Cristina Franz  
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 23/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz, Servidor(a)**, em 26/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0412168** e o código CRC **BC141D1E**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010923/2024-53

SEI nº 0412168